



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 088, DE 05 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Gilberto Garcia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **GILBERTO GARCIA**, CPF/MF n° 032.954.029-73, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos Efetivo, a partir do dia 05/07/2022 a 24/07/2022, referentes ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

